

**DESPACHO N.º 212/2024-IPL**

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento específico para o grau de licenciado em Engenharia Eletrotécnica, requerido por Cesaltino da Trindade Costa Alegre, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Presidente do júri:**

- Professor Doutor Armando José Leitão Cordeiro, Professor Coordenador no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

**Vogais:**

- Professor Doutor José Gabriel da Silva Lopes, Professor Adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professor Doutor Paulo José Duarte Landeiro Gambôa, Professor Adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa,                      de junho de 2024.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



**Professor Doutor Manuel Matos**

(nos termos do n.º 1 do art.º 27.º dos Estatutos do IPL e do art.º n.º 42.º do CPA)